

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Kampol sp. z o.o. é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 355, de 17.11.2012.

**Acórdão do Tribunal Geral de 24 de junho de 2014 — Rani Refreshments/IHMI — Global-Invest
Bartosz Turek (Sani)**

(Processo T-523/12) ⁽¹⁾

**«Marca comunitária — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa comunitária Sani — Marcas
figurativas comunitárias anteriores Hani ou llani e RANI — Motivo absoluto de recusa — Risco de
confusão — Semelhança dos sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009»]**

(2014/C 253/38)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Rani Refreshments FZCO (Jebel Ali, Emiratos Árabes Unidos) (representante: M. Chapple, barrister)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: P. Geroulakos, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI: Global-Invest Bartosz Turek (Poczesna, Polónia)

Objeto

Recurso interposto contra a decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 27 de setembro de 2012 (processo R 236/2012-4), relativa a um processo de oposição entre Aujan Industries Co. (SJC) e Global Invest Bartosz Turek.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Rani Refreshments FZCO é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 32 de 2.2.2013.

**Acórdão do Tribunal Geral de 24 de junho de 2014 — 1872 Holdings/IHMI — Havana Club
International (THE SPIRIT OF CUBA)**

(Processo T-207/13) ⁽¹⁾

**«Marca comunitária — Processo de declaração de nulidade — Marca nominativa comunitária THE SPIRIT
OF CUBA — Motivo absoluto de recusa — Caráter descritivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea c), do
Regulamento (CE) n.º 207/2009»**

(2014/C 253/39)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: 1872 Holdings vof (Amsterdão, Países Baixos) (representante: M. Antoine-Lalance, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (representante: V. Melgar, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do IHMI, interveniente no Tribunal Geral: Havana Club International, SA (Havana, Cuba) (representante: M. Pomares Caballero, advogado)

Objeto

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI de 31 de janeiro de 2013 (processo R 684/2012-1), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Havana Club International SA e a 1872 Holdings vof.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A 1872 Holdings vof é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 171, de 15.6.2013.

Despacho do Tribunal Geral de 2 de abril de 2014 — Unicid/Comissão

(Processo T-305/09) ⁽¹⁾

«Auxílios de Estado — Regime-quadro de ações levadas a cabo pelas organizações inter-profissionais agrícolas reconhecidas em França a favor dos membros das fileiras agrícolas representadas — Financiamento através de cotizações voluntárias tornadas obrigatórias — Decisão que declara o regime de auxílio compatível com o mercado comum — Revogação da decisão — Não conhecimento do mérito»

(2014/C 253/40)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Union nationale interprofessionnelle cidricole (Unicid) (Paris, França) (representantes: V. Ledoux e B. Néouze, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: B. Stromsky e C. Urraca Caviedes, em seguida B. Stromsky e S. Thomas e, por fim, B. Stromsky, agentes)

Objeto

Pedido de anulação da Decisão C (2008) 7846 final da Comissão, de 10 de dezembro de 2008, respeitante ao auxílio de Estado n.º 561/2008, relativo ao regime-quadro de ações levadas a cabo pelas organizações inter-profissionais agrícolas reconhecidas em França a favor dos membros das fileiras agrícolas representadas.

Dispositivo

- 1) *Não há que conhecer do mérito do presente recurso.*
- 2) *A Comissão Europeia é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 244, de 10.10.2009.